

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE MUNICÍPIO DE CAMBUCI
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2019
USO MÚLTIPLO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sala Escuna do Hotel Novotel Porto Atlântico, referente a Seleção Pública PSA 006.2019, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Seleção para abertura e análise das documentações de elegibilidade (envelope 1) e abertura dos envelopes 2 para encaminhamento à Comissão Técnica Avaliadora, compostas por membros do INEA-RJ.

Aberta a sessão pela Membro da Comissão de Seleção presente no ato.

Foram declarados elegíveis os seguintes proponentes no município de Cambuci:

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NOME DA PROPRIEDADE
Ana Maria Garcia da Silva	762.219.707-68	Sítio São Matheus
Claudia Alves de Freitas Tostes	688.919.977-49	Sítio Natividade
Manoel Ramos Caldas	817.443.077-68	Sítio Pau Ferro
Marco Antonio Alves	027.102.997-80	Sítio Natividade

A proponente Ana Maria Garcia da Silva enviou as declarações dos anexos 3, 5, 7 e 8 sem assinatura, sendo assim terá até a data de assinatura do contrato para enviar os referidos anexos assinados.

A proponente Claudia Alves Freitas Tostes enviou as declarações dos anexos 3, 5, 6, 7 e 8 sem assinatura, sendo assim terá até a data de assinatura do contrato para enviar os referidos anexos assinados.

O proponente Manoel Ramos Caldas Tostes enviou as declarações dos anexos 3, 5, 6, 7 e 8 sem assinatura, sendo assim terá até a data de assinatura do contrato para enviar os referidos anexos assinados.

O proponente Marco Antonio Alves enviou as declarações dos anexos 3, 5, 6, 7 e 8 sem assinatura, assim como não encaminhou a certidão negativa estadual, sendo assim terá até a data de assinatura do contrato para enviar os referidos anexos assinados e encaminhar a certidão.

Passamos à abertura dos envelopes 2 da região de Cambuci.

Os proponentes Elivania Cassa da Silveira Silva (duas propostas), Fabio Junior Garccia da Silva, David Ramiro Ney, Elias Correia Reis Filho, Ana Maria Garcia da Silva, Claudia Alves Freitas Tostes, Manoel Ramos Caldas, Areny Lopes Camposo, Lisete Maria da Silva Rodrigues e Marco Antonio Alves enviaram os anexos 9 e 10 sem assinatura e terão a data de assinatura do contrato para enviar os anexos assinados.

Foram declarados elegíveis os seguintes proponentes no município de Porciúncula:

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NOME DA PROPRIEDADE
-----------------------------	------------	----------------------------

Sebastião Magro	323.281.847-15	Sítio Sagrado Coração de Jesus
Gentil José de Oliveira Filho	623.479.007-06	Ouro e Cachoeirão
Marli de Fátima da Silva Rossi	139.128.657-01	Fazenda Fortaleza
Maria Lucia Muruci	680.676.667-68	Sítio Recanto São Francisco
João Luis Garate Ribeiro	013.969.137-50	Fazenda Fortaleza
João Vitor Sales Menin	165.766.497-03	Fazenda Fortaleza
Agilson José Magro	138.455.587-09	Fazenda Bela Vista
Luiz Reis Pereira de Oliveira	013.968.617-77	Sítio Boa Sorte
Joelma Aparecida de Sales Menin	041.960.257-73	Fazenda Fortaleza
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	093.921.997-24	Fazenda Fortaleza
Ronaldo Ferreira Oliveira	503.804.786-68	Sítio Boa Esperança
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	Fazenda Córrego do Ouro
Maria Aparecida Magalhães Magro	014.014.077-87	Fazenda Bela Vista
Samuel Viane Menin	012.113.047-95	Fazenda Fortaleza
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	Fazenda Vale do Cedro
Angela Maria Gripe	423.742.607-63	Fazenda Boa Esperança
Augusto Fernando Menin	964.064.457-91	Fazenda Fortaleza
Claudia Jussara Campos	023.465.027-40	Sítio São Cipriano
Maria José Murucci	234.841.106-78	Vale do Cedro
Marcos Menin	002.742.647-57	Fazenda Fortaleza
Zuraide de Figueiredo Guedes	688.982.747-34	Amparo
Wilson Alves da Silva Filho	994.875.787-49	Fazenda Fortaleza

A proponente Graciela Soares de Souza Alves, referente a propriedade Fazenda Murupi, encaminhou dois recibos simples de pacto contratual de compra e venda, que não revestem-se das formalidades mínimas previstas no anexo 4 e, ainda, o comprador não está devidamente vinculado a proponente, ou seja, no processo não consta qualquer documento que comprove a relação de parentesco entre ambos, sendo assim provisoriamente considerada inelegível, tendo o prazo das diligências (23.07.2020 até as 15:00h) para encaminhar documentos que possam sanar as pendências indicadas.

O proponente Wilson Alves da Silva Filho deixou de juntar certidão negativa estadual, além de que não assinou os anexos 3, 5, 6, 7 e 8 e concedemos, então, o prazo até assinatura do contrato para envio da referida certidão e dos anexos assinados.

Abertos os envelopes 2 dos proponentes elegíveis em Porciúncula.

O proponente Wilson Alves da Silva Filho deixou de assinar os anexos 9 e 10 e terá até a data de assinatura do contrato para encaminhar os referidos anexos devidamente assinados.

Fica aberto prazo de diligências até as 15:00hs do dia 23.07.2020.



Está suspensa a presente sessão pública, que será reaberta as 09:00hs do dia 23 de julho de 2020

Comissão de Seleção